

**CGJ**CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA DE ALAGOAS

Divisão de Juízes/REMIP

PORTARIA CGJ Nº 190, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE designar a seguinte ESCALA para a realização de casamentos, para o mês de FEVEREIRO de 2022, de acordo com a Portaria CGJ nº 948, de 27 de outubro de 2021; a Resolução TJ/AL nº 22, de 29 de junho de 2020; e o Provimento CGJ nº 04, de 04 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a celebração de casamentos e a escala de revezamento na Comarca da CAPITAL, ficando a critério do magistrado designado na escala, realizar os casamentos de forma presencial ou realizá-los de forma virtual.

ESCALA PARA REALIZAÇÃO DE CASAMENTOS		
MÊS	DIA	JUÍZA DESIGNADA
FEVEREIRO	18 (sexta-feira)	Dra. Olívia Medeiros Juíza de Direito da 23ª Vara Cível da Capital Telefones: (82) 4009-3505/99324-7521 Av. Juca Sampaio, 206 – Barro Duro Edifício Jairon Maia Fernandes, 3º andar, 3º Salão do Júri


Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas

Publicado Diário Eletrônico
de 09 / 02 / 2022
Myllena Melo
Folha(s): 76